



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação	2
Comunicados	3
Homologação	5
NOTIFICAÇÃO	6
Resultado	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 73/2025 na modalidade Leilão Eletrônico nº 04/2025, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE UM QUIOSQUE, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE BAR E LANCHONETE NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO RURAL DE PEDRA BRANCA NESTE MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 12h30min do **dia 16 de outubro de 2024** e o início para disputa de lances para as 13h00min do **dia 16 de outubro de 2024**. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir do dia **24 de setembro de 2024** no site oficial do município: www.boaesperanca.sp.gov.br e <https://blcompras.com> e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br.

Boa Esperança do Sul, aos 23 de setembro de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Comunicados



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 137/2024

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 46.717.104/0001-12, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 42.025.547-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 357.449.068-27, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro, nº 190, Centro, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024**, de 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Pregão Eletrônico nº 62/2024 – Processo nº 93/2024, firmados com a empresa **CRV FACILITIES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.31.188.368/0001-59, com sede na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, na Rua: Fritz Jacobs, nº 490, representada legalmente por **Cristiano Aparecido Ambrogi Fortes**, Brasileiro, solteiro, Empresário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 30.919.654-1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 281.799.768-90, residente e domiciliado na Rua: Fritz Jacobs, nº 490, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **“CONTRATADA”**, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a situação de descumprimento da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas 3ª, 10ª e 13ª do Contrato nº 137/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2024, cujo objeto é a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**.

RESOLVE:

Cláusula Primeira: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 137/2024 em seu valor restante, em razão do descumprimento das condições previstas no Contrato.

Cláusula Segunda: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação pertinente pelo Poder Público Municipal em decisão administrativa, cientes as partes de que foi assegurado e garantido o exercício da ampla



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

defesa conforme publicação aos 18 de Setembro de 2025, no Diário Oficial do Município,
enviado por e-mail.

Cláusula Terceira: Ainda, nos termos da cláusula sétima do Contrato, a CONTRATADA arcará com as seguintes penalidades em decorrência do descumprimento contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. *Manutenção da Aplicação de Penalidade de multa de 30% do valor total do Objeto contratado, conforme cláusula 7.2, "b", do contrato nº 137/2024 c/c art. 156, II, 3º, e art. 155, I da Lei nº 14.133/2025 e Decreto Municipal nº 08/2024, totalizando R\$ 107.604,00, ficando ciente que deverá arcar com o pagamento no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua notificação.*
2. *Determino a retenção dos valores devidos a contratada correspondentes à diferença do adicional de insalubridade não pago, apuradas no valor aproximado de R\$ 18.519,60, com amparo do art. 121, inciso II, c/c item 6.10.9, "I", do TR, com posterior ajuizamento de consignatória para pagamento por parte do Município.*

Cláusula Quarta: Este procedimento tem como base legal nos arts. 121, II; 137, I; 138, II; 147; 155, I e II; 156, II, 3º, da Lei nº. 14.133/21 bem como a cláusula sétima do Contrato nº 137/2024.

Cláusula Quinta: O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no Diário Oficial do Município de Boa Esperança do Sul/SP.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Boa Esperança do Sul/SP, 22 de Setembro de 2025.

JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
27

Assinado de forma digital por
JOSE MANOEL DE
SOUZA:35744906827
Dados: 2025.09.23 15:52:11
-03'00'

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NATALIA
FERNANDA DIAS

Assinado de forma digital por
NATALIA FERNANDA DIAS
LINO:35191373804
Dados: 2025.09.23 15:53:05
-03'00'

1. LINO:35191373804

LARISSA PRADO
BRAGA:36415920898

Assinado de forma digital por
LARISSA PRADO
BRAGA:36415920898
Dados: 2025.09.23 15:53:39 -03'00'

2.



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 63/2025

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a Credenciamento nº 04/2025, Processo nº 63/2025, de que trata da **CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESADO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, MODALIDADE FAR, EM TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), PARA FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS E CONTEMPLADAS, PARA O TOTAL DE ATÉ 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO IMÓVEL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO DA QUADRA N.03, DESTINADO AO SISTEMA DE LAZER, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS II”, NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP, COM ÁREA TOTAL DE 10.849,85M2, OBJETO DA MATRÍCULA 15475, FICHA-01, LIVRO 2, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO-SP, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTE POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, e ADJUDICO o seu objeto ao seguinte vencedor: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com 70 pontos.**

Boa Esperança do Sul, aos 23 de Setembro de 2025.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Boa Esperança do Sul, 19 de setembro de 2025.

Ref. Pregão Eletrônico Nº 26/2025 – Processo Nº 42/2025

Ilma. Sra. Juliano Batista Videira

NOTIFICANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

NOTIFICADA:

21.936.366 JULIANO BATISTA VIDEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.936.366/0001-47

Considerando a prerrogativa de fiscalização da Administração Pública à luz do art. 104, III, c/c art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, bem como a vigência da ata de registro de preços nº **158/2025**, fica ciente a pessoa jurídica, ora notificada, dos termos a seguir expostos.

Diante da não entrega dos pedidos de nº 5523/2025, houve descumprimento, por culpa da contratada, do prazo contratado conforme cláusula 8.2 do contrato em epígrafe, que prevê prazo de 3 (três) dias para realização do serviço, a contar do recebimento da requisição efetuada pela Administração Pública, à luz do Anexo II do Termo de Referência do edital regulador do processo licitatório nº 42/2025.

Por conseguinte, fica notificada a pessoa jurídica em epígrafe para que, **no prazo imprerterível de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta notificação:**

- Realize os serviços referente aos pedidos de nº 5523/2025, totalizando o valor de R\$ 273,00.
- Apresente manifestação/defesa prévia, escrita, justificando a razão da inadimplência e não entrega dos bens requeridos, considerando a vigência do contrato administrativo, juntando documentos comprobatórios de suas



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

alegações, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

A ausência da entrega e ausência de manifestação da contratada **ensejará a instauração de procedimento sancionatório para aplicação das penalidades dispostas na Cláusula 7º do contrato administrativo, entre elas, advertência, multa de 30% sobre o objeto total do contrato, impedimento de licitar pelo prazo de até três anos e declaração de idoneidade, na forma da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 08/2024.**

Era o que cabia notificar.

Notifique a contratada por endereço eletrônico e publique em Diário Oficial do Município.

JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
Dados: 2025.09.19 10:55:46 -03'00'

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Resultado



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 – Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro
CEP 14.930-033 Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 PROCESSO Nº 63/2025

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, COMUNICA, que conforme Edital de Credenciamento nº 04/2025, Processo nº 63/2025, destinada ao **CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR EMPRESADO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, MODALIDADE FAR, EM TERRENO DOADO PELO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), PARA FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS E CONTEMPLADAS, PARA O TOTAL DE ATÉ 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO IMÓVEL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERRENO URBANO, DE FORMATO IRREGULAR, CONSTITUÍDO DA QUADRA N.03, DESTINADO AO SISTEMA DE LAZER, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “PARQUE RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS II”, NA CIDADE DE BOA ESPERANÇA DO SUL-SP, COM ÁREA TOTAL DE 10.849,85M2, OBJETO DA MATRÍCULA 15475, FICHA-01, LIVRO 2, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO BONITO-SP, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS QUE SATISFAÇAM AOS CRITÉRIOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTE POR MEIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, sagrou-se credenciada a única licitante participante: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com 70 pontos.

Comunica, por fim, que tendo sido, por parte das licitantes, declarada dispensada do prazo de recurso, mormente ao que tange o art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/21, o presente processo será encaminhado à autoridade competente para sua homologação, o que se dará através de despacho interno proferido nos autos.

Boa Esperança do Sul, em 23 de Setembro de 2025.

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
Agente de Contratação